

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 78.854/2021-17

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3.297, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.460.746 SSP/MS e CPF nº 009.137.061-24, residente na Rua Dr.º Werneck, nº 104, Torre II, Apartamento nº 2.101, Vila Albuquerque, nesta Capital, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Sistema Registro de Preços, nos termos do Art. 2º, Inciso VI e Art. 17 Inciso I, do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021 e os **COMPROMITENTES FORNECEDORES** abaixo qualificados, resolvem firmar o presente **REGISTRO DE PREÇOS** para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Município nº 6.471, do dia 24 de novembro de 2021, pág. 10, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 196/2021**, autorizado pelo **Processo nº 78.854/2021-17**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que couberem, Decreto Municipal nº 12.480/2014 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 142/2009, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições a seguir estabelecidas:



Empresa **FORTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.050.887/0001-03, Inscrição Estadual 260632457, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1.721, Água Verde, Blumenau - SC, neste ato representado pelo Sr. **ELIAS DAL ANOLO**, brasileiro, portador do RG nº 3705849 e titular do CPF/MF nº 024.498.639-82.

Empresa **COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.176/0001-11, Inscrição Estadual 4523333200031, com sede na Rua Projetada B, nº 156, Empresarial Dona Zeli, Nova Serrana - MG, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON JOSÉ LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº 5069594 e titular do CPF/MF nº 008.434.476-80.

Empresa **J. R. MEIAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.988.429/0001-15, Inscrição Estadual 3673087320049, com sede na Rua Trinta e Um de Maio, nº 160, Ladeira, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Sr. **WELLERSON PARO PEREIRA TAVARES**, brasileiro, portador do RG nº 7622348 e titular do CPF/MF nº 050.513.516-70.

Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.486.474/0001-01, Inscrição Estadual 15399140012, com sede na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 84, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana - MG, neste ato representado pelo Sr. **GLAUTER FARIA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 3.683.371 e titular do CPF/MF nº 638.939.836-00.

Empresa **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.632.804/0001-39, Inscrição Estadual 9020852116, com sede na Rua Torquato Tasso, nº 140, Xaxim, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. **RONOEL DE LUCA**, brasileiro, portador do RG nº 67895967 e titular do CPF/MF nº 007.077.929-59.

Empresa **NILCATEX TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.948.618/0002-75, Inscrição Estadual 283360453, com sede na Rua Carlos Henrique Spengler, nº 718, Pólo Empresarial, Campo Grande - MS, neste ato representado

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 04894AAE



pelo Sr. **ELDO UMBELINO**, brasileiro, portador do RG nº 1.399.175 e titular do CPF/MF nº 501.047.139-68.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, de acordo com a tipologia, as especificações mínimas e as condições de fornecimento definidas no termo de referência e seus anexos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação –SEMED.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI						
CNPJ: 38.050.887/0001-03						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	01	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: curta; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	100.205	Própria	R\$14,02
	02	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: regata; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	27.853	Própria	R\$12,65
	03	Uniforme - Tipo: bermuda personalizada; Tecido:	1 - Un.	46.577	Própria	R\$22,55





	helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.				
04	Uniforme - Tipo: blusão moletom personalizado; Tecido: helanca; Composição: 50% algodão e 50% poliéster; Manga: longa; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	2.070	Própria	R\$45,19
05	Uniforme - Tipo: calça personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	18.723	Própria	R\$28,90
06	Uniforme - Tipo: short saia personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	16.653	Própria	R\$23,45
07	Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Dados complementares:	1 - Un.	1 - Un.	16.653	R\$53,58





		personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.				
08		Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: tassel; Composição: 100% poliamida; Manga: raglã; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Requisito: com capuz; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	1 - Un.	27.853	R\$37,60

COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.637.176/0001-11

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
03	Calçado - Modelo: tênis; Cor: azul; Uso: escolar; Material: lona 100% algodão; Solado: PU; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Par	139.731	PRÓPRIA	R\$55,99

J. R. MEIAS LTDA EPP

CNPJ: 06.988.429/0001-15

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Uniforme - Tipo: meia personalizada; Composição: 50% algodão, 34% poliamida, 15% poliéster e 1,0% elastodieno; Gênero: unissex; Punho: jérsei (meia malha) 1 x 1 curta; Cor: branca; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	139.731	PRÓPRIA	R\$4,75





2.1	Uniforme - Tipo: meia personalizada; Composição: 50% algodão, 34% poliamida, 15% poliéster e 1,0% elastodieno; Gênero: unissex; Punho: jérsei (meia malha) 1 x 1 curta; Cor: branca; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	46.577	PRÓPRIA	R\$4,75
-----	--	---------	--------	---------	---------

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS MÁXIMA EIRELI					
CNPJ: 11.486.474/0001-01					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
3.1	Calçado - Modelo: tênis; Cor: azul; Uso: escolar; Material: lona 100% algodão; Solado: PU; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Par	46.577	C E C	R\$59,90
04	Calçado - Modelo: botina; Uso: escola rural; Material: couro; Solado: borracha ou PVC; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Par	3.434	PROPRIA	R\$65,90
4.1	Calçado - Modelo: botina; Uso: escola rural; Material: couro; Solado: borracha ou PVC; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Par	1.144	PROPRIA	R\$65,90

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI					
CNPJ: 02.632.804/0001-39					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
05	Mochila - Material: nylon rip stop; Bolso: frontal; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Cor: azul marinho; Dados complementares: informações complementares em anexo ao	1 - Un.	56.172	PROPRIA	R\$49,00



	Termo de Referência; Composição: 100% poliéster; Medidas mínimas: 31 x 23 x 12 cm (A x C x P).				
5.1	Mochila - Material: nylon rip stop; Bolso: frontal; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Cor: azul marinho; Dados complementares: informações complementares em anexo ao Termo de Referência; Composição: 100% poliéster; Medidas mínimas: 31 x 23 x 12 cm (A x C x P).	1 - Un.	18.723	PRÓPRIA	R\$49,00

NILCATEX TEXTIL LTDA

CNPJ: 95.948.618/0002-75

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	01	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: curta; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	300.618	Própria	R\$16,50
	02	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: regata; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	83.560	Própria	R\$14,90
	03	Uniforme - Tipo: bermuda personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares:	1 - Un.	139.731	Própria	R\$27,40





	personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.				
04	Uniforme - Tipo: blusão moletom personalizado; Tecido: helanca; Composição: 50% algodão e 50% poliéster; Manga: longa; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	6.211	Própria	R\$39,09
05	Uniforme - Tipo: calça personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	56.172	Própria	R\$35,60
06	Uniforme - Tipo: short saia personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	49.961	Própria	R\$24,10
07	Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	49.961	Própria	R\$47,40



08	Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: tãctel; Composiçãõ: 100% poliamida; Manga: raglã; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Requisito: com capuz; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	83.560	Própria	R\$32,95
----	--	---------	--------	---------	----------

2.2. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, considerando o quantitativo previsto para cada órgão ou entidade usuário da ata de registro de preços, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme previsto no item 10.11, 10.12 e 10.13 do edital, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Será vedada a possibilidade de aquisição/adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, vedada sua prorrogação.

5. DO REAJUSTE

5.1. Os preços propostos nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irremovíveis e não sofrerão atualização monetária até o efetivo pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado trimestral, a fim de verificar a

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 048944AE



vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso sem aplicação de penalidades.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 6.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 17, parágrafo único do Decreto Municipal nº 14.666/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso V, do Decreto Municipal nº 12.480/2014).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 6º, inciso IV do Decreto Municipal nº 12.480/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para aplicação de penalidade previstas no edital.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 12.480/2014.

8.4. Nos casos de assinatura de contrato e/ou instrumento equivalente decorrente de Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por meio de servidor(es) designado(s) pelo respectivo órgão ou entidade participante/demandante, através de ato próprio para tal finalidade, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, conforme estabelecido no termo de referência (**ANEXO III do edital**).

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos ou entidades participantes (se houver).

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



P.P. *Elías Dal Anolo*

ELIAS DAL ANOLO

FORTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 38.050.887/0001-03

WELLINGTON JOSÉ LACERDA

COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.637.176/0001-11

P.P. *Wellerson Paro Pareira Tavares*

WELLERSON PARO PAREIRA TAVARES

J. R. MEIAS LTDA EPP

CNPJ: 06.988.429/0001-15

GLAUTER FARIA COSTA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS

MÁXIMA EIRELI

CNPJ: 11.486.474/0001-01

P.P. *Ronoel de Luca*

RONOEL DE LUCA

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI

CNPJ: 02.632.804/0001-39

P.P. *Eldo Umbelino*

ELDO UMBELINO

NILCATEX TEXTIL LTDA

CNPJ: 95.948.618/0002-75

